

Lei nº 201

que orça a Receita e fixa a Despesa do municipio de Guacacaba, para o exercicio financeiro de 1928.

Artigo 1º - A receita geral do municipio de Guacacaba, para o exercicio financeiro de 1928, e orçada em R. 546:4704000, que a Prefeitura fará arrecadar na forma das leis e regulamentos em vigor, e sera lançada nas seguintes rubricas:-  
Receita Ordinaria

Importes de:-

Commercio	302.000.000	
Lavoura	20.000.000	
Industria	100.000.000	
Profissões	<u>30.000.000</u>	452.000.000
Imposto Predial		215.000.000
Imposto sobre vehiculos		160.000.000
Imposto de Sublicidade		2.000.000
Imposto de viação		80.000.000
Taxa de calçamento		80.000.000
Taxa Sanitaria		90.000.000
Taxa de Aforamento		2.000.000
Renda do Matadouro		70.000.000
Renda do Mercado		25.000.000
Licencias diversas		20.000.000
Alvaranentos e nivelamentos		3.000.000
Aferições de pesos e medidas		5.000.000
Entumações e exhumações		6.500.000
Deputturacões perpetuas a transportar		<u>20.000.000</u>

Transporte		
Emolumentos	30.000.000	
Multas	7.000.000	
Matricula de cães	1.500.000	
Renda eventual	<u>5.000.000</u>	1.280.000.000

Recita extraordinaria		
Servicos sanitarios	45.000.000	
Rede de esgotos	15.000.000	
Dividas activas	100.000.000	
Aluguel de proprios municipais	5.400.000	
Venda de terrenos municipais	50.000.000	
Contracto com o governo do Estado para a conservacao das estradas de humeira, Santa Barbara e Fete	<u>7.320.000</u>	222.720.000
		<u>1.502.720.000</u>

Districto de Arqueada		
Imposto de:-		
Commercio, harouso, Industria e Profissoes	18.000.000	
Imposto Predial	3.500.000	
Imposto de Viacao	500.000	
Imposto sobre vehiculos	6.000.000	
Inhumacoes e exhumacoes	600.000	
Sepulturas perpetuas	600.000	
Afericoes de pesos e medidas	250.000	
Multas	200.000	
Licencas diversas	<u>1.000.000</u>	30.650.000

Districto de Salinho		
Imposto de Commercio, harouso, Industria e Profissoes		
A transportar	8.000.000	
	<u>8.000.000</u>	1.533.370.000

Transporte	8.000.000	1.533.370.000
Imposto Predial	800.000	
Imposto sobre veículos	3.500.000	
Enterros e exumações	100.000	
Operações de pesos e medidas	100.000	
Multas	100.000	
Despesas diversas	<u>500.000</u>	<u>13.100.000</u>
		1.546.470.000

## Capitulo II

Artigo 2º - A despesa ordinaria do municipio, para o exercicio financeiro de 1928, e fixada em 1.546.470.000, assim distribuida: -

### Despesa

#### § 1º Presidencia da Camara

a) Secretario	6.720.000	
b) Porteiro	3.600.000	
c) Expediente	480.000	10.800.000

#### § 2º Prefeitura Municipal

a) Subsídio ao Prefeito	12.000.000	
b) Secretario	6.720.000	
c) Contador	6.720.000	
d) Amanuense	3.600.000	
e) Escripturario	3.000.000	
f) Dactylographo	3.000.000	
g) Contínuo	2.400.000	
h) Almozarife	4.200.000	
i) Condução	7.000.000	
j) Expediente	<u>2.360.000</u>	<u>51.000.000</u>

A transportar

61.800.000

# Transporte

61.800.000

## §3º. Theouvaria Municipal

a) Theoureiro	12.000.000	
b) Lancador	6.000.000	
c) Ajudante	4.200.000	
d) Collaborador	3.960.000	
e) 1º escripturario	3.600.000	
f) 2º escripturario	3.300.000	
g) 3º escripturario	2.640.000	
h) Expediente	3.300.000	

39.000.000

## §4º Repartição de Obras

a) Engenheiro	10.000.000	
b) Apontador	5.400.000	
c) Ajudante	4.200.000	
d) Futor	3.960.000	
e) Expediente	540.000	

24.100.000

## §5º Matadouro Municipal

a) Administrador	4.200.000	
b) Operaria	12.000.000	
c) Conservação	1.300.000	

17.500.000

## §6º - Mercado Municipal

a) Administrador	3.960.000	
b) Ajudante	3.360.000	
c) Servente	2.400.000	
d) Conservação	280.000	

10.000.000

## §7º Cemiterio Municipal

a) Administrador	4.200.000	
b) Borteiro	2.640.000	
c) Operarios - 3-	8.640.000	
d) Conservação	520.000	

16.000.000

A transportar

168.400.000

*[Handwritten signature]*

Transporte		168.400.000
§ 8º - Fiscalização		
a) Fiscoas urbana - 4 -	14.400.000	
b) Fiscal de obras	3.600.000	
c) Fiscal de Ibitirama	2.400.000	
d) Fiscal Fluvial	2.400.000	
e) Fiscal de Hygiene	4.200.000	
f) Fiscoas de: Santo João Alfredo, Tupya, Agua Santa e Tanquinho	7.500.000	
g) Inspector de vehiculos	4.800.000	
h) Ajudante	<u>3.600.000</u>	42.960.000
§ 9º - Hygiene Municipal		
a) Base do Santo de Hygiene Municipal	25.000.000	
b) Irrigação da cidade	10.000.000	
c) Varreduras de ruas	22.000.000	
d) Desinfecções	<u>1.000.000</u>	58.000.000
§ 10º - Instrução Publica		
a) Base 6 escolas nocturnas da cidade	15.840.000	
b) Base 3 " " de bairros	7.920.000	
c) Base 9 escolas diurnas de bairros	50.160.000	
d) Inspector escolar	4.800.000	
e) Condução e expediente	<u>1.680.000</u>	80.400.000
§ 11º - Contractos		
a) Illuminação publica da cidade	85.000.000	
b) Illuminação electrica de Tupya e Bussio	1.648.320	
c) Illuminação dos bairros João Alfredo, Agua Santa e Tanquinho	3.708.000	
d) Remoção do lixo	49.275.000	
e) Enterramento do lixo	<u>2.400.000</u>	142.031.320

A transportar

491.791.320

Transporte

491.791.320

491.791.320

§12º Diversos

a) Guardas de propriedades municipais - 3-	6.480.000
b) Publicação de actos officiaes	6.000.000
c) Musica nos jardins	7.800.000
d) Cobrança judicial	2.400.000
e) Zelador dos relogios publicos	1.200.000
f) Zelador dos metricos publicos	1.080.000
g) Telephones	590.000
h) Emplacamento de vehiculos	11.600.000
i) Reparação e melhoramentos nos proprios municipaes	12.000.000
j) Gratificação ao administrador do mercado	
Problema arrecadação de 1927.	<u>850.000</u>

50.000.000

§13º Subvenções

a) Santa Casa de Misericordia	6.000.000
b) Auxilio de Velhice e Mendicidade	6.000.000
c) Auxilio de Orphanos	6.000.000
d) Assistencia Dentaria Infantil	1.200.000
e) Eiro de Guerra 542	1.800.000
f) Telegrapho Nacional	2.160.000
g) Contribuição para as despesas do auxilio de S. Lazaro	<u>14.892.200</u>

38.053.200

§14º Aparentadoria

a) Base um funcionario apontado

2.640.000

§15º Juros e Amortizações

a) Amortização do emprestimo de 1913	14.200.000
b) " " " " " 1922	28.000.000
c) juros do " " " " 1913	16.664.000
d) " " " " " 1922	<u>87.950.000</u>

A transportar

146.814.000  
729.298.520

*Fl. 52*

	₹	
Transporte		729.298.520
a) juros do Depósito de S. Lazaro	2.047.900	
b) juros do depósito da S. Casa	4.500.000	
c) juros do depósito Barão de Rezende	4.800.000	
d) juros de uma obrigação a vencer-se em 15 de Setembro de 1929	699.960	
e) juros da dívida fluctuante	150.000.000	
f) Resgate das letras do Calçamento	<u>240.000.000</u>	402.047.860
§ 16º - Serviços Municipaes		
a) Conservação e construção de estradas	120.000.000	
b) Conservação de jardins e parques	25.000.000	
c) Conservação da cidade	75.000.000	
d) Extinção de ferrugineiras	4.000.000	
e) Alongamento da rede de esgotos	40.000.000	
f) Installação de esgotos	20.000.000	
g) Obras publicas em geral	<u>77.483.620</u>	361.483.620
§ 17º - Exentruas		20.000.000
a) Despesas imprevisitas		
§ 18º - Districto de Caraguada		
a) Subsidio ao sub-prefeito	4.800.000	
b) Para uma escola de meninos marculina de Caraguadinha	2.640.000	
c) Fiscal de Caraguada	2.640.000	
d) Fiscal de Bureio	1.800.000	
e) Illuminação publica	2.400.000	
f) Zelador do cemiterio	1.800.000	
g) Obras publicas	3.120.000	
h) Conservação de estradas	5.000.000	
i) Higiene Publica	600.000	
j) Exentruas	<u>200.000</u>	<u>25.000.000</u>
A transportar		1.537.830.000

Transporte

1.537.830.000

§ 19º Distrito de Salto

a) Fiscal	3.000.000	
b) Uma escola diurna	2.640.000	
c) Conservação de estradas	3.000.000	8.640.000
Total		<u>1.546.470.000</u>

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 28 de Outubro de 1927.

(aa) Dr. José Rodrigues de Almeida. José Barbosa Ferraz.  
 João Dieckmann de Lima. André Ferraz Sampaio.  
 Dr. Coriolano Ferraz do Amaral. Eduardo de Costa  
 Sampaio. Pedro Wahneuhl. Dr. Torquato Leite.  
 Cav. João Baptista Vizioli, secretaris da Câmara,  
 pelo presente registado e assigno.

João Vizioli

Promulgada em 29 de Outubro de 1927.